

DECRETO Nº. 35.492, DE 08/03/2019.

ALTERA CARGA HORÁRIA DE
PROFISSIONAL CONTRATADO DA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEMED.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Administração de Pessoal - GAP - Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos desta Prefeitura, autorizada a alterar a carga horária do Professor de Educação Básica – Língua Indígena Tupi MARCELO DOS SANTOS MATHEUS, Matrícula 30655, contratado através do Decreto nº 33.696 de 01/02/2018, de 18 horas semanais para 16 horas semanais a partir de 01/02/2019, conforme Memorando nº 262/2019-SEMAD.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01/02/2019.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 08 de Março de 2019.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal

ILZA RODRIGUES REALLI
Secretário Municipal de Educação